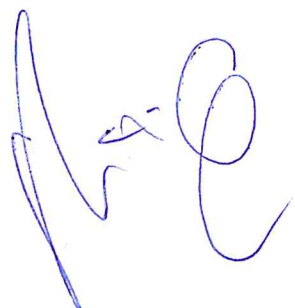


EMENDA PL nº 64/2023 **Vereadora Sandra Santana**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 64/23, na seguinte conformidade:



Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Fashion Brás, a ser celebrada anualmente nas duas primeiras semanas do mês de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido da alínea "u", com a seguinte redação:

Art.7º

.....

CVI

.....

u) Semana Fashion Brás, a ser celebrada nas duas primeiras semanas do mês de junho." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.